

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE
JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E
QUATRO**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às dez horas, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, António Joaquim Pinto Correia em substituição do Senhor Vereador Rui Miguel Delicado Nunes, Salomé Nobre Marques Guilhermino e Ricardo Jorge Rocha Pereiro em substituição da Senhora Vereadora Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (10/01/2024);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO: PEDIDO DE CARTAZES;
 - b) FREGUESIA DE FIGUEIRA E BARROS: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - c) EUROPACOLON PORTUGAL: PEDITÓRIO NACIONAL/PEDIDO DE COLABORAÇÃO;
 - d) ASSOCIAÇÃO DANÇAVIS, SONHOS COM VIDA: EVENTO “ISTO É AMÁLIA”/PEDIDO DE APOIO;
 - e) SOCIEDADE RECREATIVA BENAVIDENSE: PEDIDO DO PAVILHÃO MULTIUSOS;
 - f) SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AVIS: DESFILE DE CARNAVAL/PEDIDOS DE APOIO;
 - g) CLUBE DE FUTEBOL “OS AVISENSES”: TRANSPORTES 2024;
 - h) TERREIRO D’ALEGRIA - ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS: PEDIDOS DE TRANSPORTE;
 - i) SILVEIRO, GRADES & SERRA, LDA.: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DA GNR DE AVIS/REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA;
 - j) GNR/POSTO TERRITORIAL DE AVIS: ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS/RELATÓRIO DE SERVIÇO;
 - k) CIMAA: PROVERE 2030 ALTO ALENTEJO - “ALTAMENTE”/PROTOCOLO DE PARCERIA;
 - l) ADR “AMIGOS DO ATLETISMO DE AVIS”: CANDIDATURA AO PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL;
4. DESPESAS;
5. PAGAMENTOS;
6. BAIRRO DO BICO FORTE, LOTE 7, EM AVIS/AUTORIZAÇÃO PARA VENDA/DOAÇÃO;

7. APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DO CRATO/PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO;
8. REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AVIS/ABERTURA DO PROCEDIMENTO;
9. PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO/RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO;
10. ACORDO QUADRO - SEGUROS DO SEGMENTO NÃO VIDA/ADJUDICAÇÃO.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – FALTAS JUSTIFICADAS

Faltaram a esta reunião, facto que comunicaram atempadamente, o Senhor Vereador Rui Nunes e a Senhora Vereadora Margarida de Abreu Quental.

2 – QUESTÕES DIVERSAS

2.1 – Senhor António Correia

2.1.1. Painel eletrónico

As últimas atas e editais constantes do painel eletrónico do Município são referentes a 2022. Haverá algum problema no painel eletrónico?

A Senhora Vereadora Inês Fonseca respondeu que irá verificar esta questão com o Serviço competente.

2.2 – Senhor Ricardo Pereira

2.2.1. Casas/Rua da Antiga Estrada Nacional

Verificaram-se, há uns dias, movimentações em duas casas, pertencentes ao Município, junto ao Parque de Máquinas, indiciando trabalhos preparatórios para algo. Essas movimentações estão relacionadas com a chegada de algum médico ao Concelho, tal como tinha acontecido anteriormente, ou estão a ser preparadas para colocar no mercado de arrendamento ao público em geral?

O Senhor Presidente informou que irá chegar mais um médico e que, inclusivamente, o mesmo já se apresentou. Irá ser-lhe disponibilizada uma das casas junto ao Parque de Máquinas. Estas casas vão ser objeto de divisão em propriedade horizontal, a ser presente em próxima reunião de Câmara.

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino referiu que estas são casas com problemas de humidade e que na habitação que irá ser cedida ao médico há necessidade de fazer pinturas e reparações. Referiu, também, que foi sempre dito à ULSNA que o Município faria a cedência de habitação e que suportaria os encargos com a eletricidade e com a água.

2.2.2. EN370/Avis - Benavila

A EN370, que liga a Benavila, está muito irregular e, quando chove mais intensamente, surgem lençóis de água bastante perigosos. Há uma circulação mais intensa nesta estrada dado a localização da escola temporária. Mesmo não sendo uma área de intervenção direta do Município, crê que estas preocupações deveriam ser expostas às Estradas de Portugal.

O Senhor Presidente informou que o Município, através do Gabinete de Proteção Civil, tem vindo a estabelecer contactos, há já algum tempo, com a Infraestruturas de Portugal para que proceda a uma intervenção na estrada que faz a ligação entre Avis e Benavila.

2.2.3. Caminhos agrícolas

Tem recebido algumas queixas quanto ao estado dos caminhos agrícolas que, habitualmente, o Município faz manutenção, e pela demora prolongada na manutenção, ou correção insuficiente de alguns problemas, com o tempo tornam-se crónicos. Sabendo que a área de intervenção dos operacionais é muito vasta e os serviços não têm capacidade para uma resposta imediata, sugeriu que se estabelecesse uma via de comunicação com os residentes e utilizadores mais assíduos desses caminhos, de forma a se poder coordenar melhor os trabalhos, e melhorar a eficácia de resposta a casos mais urgentes.

Na sequência de solicitação do Senhor Presidente, o Diretor de Departamento Municipal informou que a generalidade dos caminhos agrícolas não é municipal. No entanto, já desde há alguns anos, que o Município tem vindo a reparar/fazer manutenção de alguns desses caminhos.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

Os Senhores, António Correia e Ricardo Pereira, não participaram na aprovação da ata por não terem estado presentes na reunião em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia dezanove de janeiro de dois mil e vinte e quatro que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias	1.812.816,09€
- Em cofre	431,64€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma comunicação da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão a solicitar a elaboração de cartazes sobre as Janeiras.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de concessão do apoio solicitado.

Mais deliberou, também por unanimidade, nos termos do disposto no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o pedido para deliberação da Assembleia Municipal.

b) Uma comunicação da Freguesia de Figueira e Barros a solicitar transporte para efetuar uma visita à Serra da Estrela, no dia 17 de fevereiro de 2024.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o transporte solicitado.

Mais deliberou, também por unanimidade, nos termos do disposto no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o pedido para deliberação da Assembleia Municipal.

c) Um ofício da Europacolón Portugal - Associação de Apoio ao Doente com Cancro Digestivo a solicitar apoio para o peditório nacional, a nível de voluntários, caixas mealheiro e divulgação, o qual irá decorrer durante os dias 5, 6 e 7 de abril de 2024.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, colaborar no peditório nacional da Europacolón Portugal.

d) Uma comunicação da Associação Dançavis, Sonhos Com Vida a solicitar apoio logístico para a realização, em conjunto com o grupo de teatro “Somos Nós”, do evento “Isto é Amália”, no dia 27 de janeiro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, à exceção das lembranças “Academia do Mestre”, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

e) Um ofício da Sociedade Recreativa Benavilense a solicitar a cedência do Pavilhão Multiusos de Benavila, no dia 25 de fevereiro de 2024 (jogo tradicional do “burro”) e no dia 08 de março de 2024 (jantar convívio - Dia da Mulher).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o espaço solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

f) Duas comunicações da Santa Casa da Misericórdia de Avis a solicitar apoio financeiro, bem como uma carrinha com sistema de som para a sua participação no desfile de Carnaval.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder uma carrinha com sistema de som, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

g) Uma comunicação do Clube de Futebol “Os Avisenses” a solicitar transporte para as deslocações das equipas referentes à época desportiva em curso.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de cedência do transporte solicitado entre os dias 13 e 21 de janeiro e ceder o transporte solicitado a partir do dia 27 de janeiro, de acordo com as disponibilidades do Município, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Ricardo Pereira não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

h) Um ofício da Terreiro d’Alegria - Associação de Idosos a solicitar a cedência do autocarro a fim de assegurar a realização de excursões a Fátima, Belém, Nazaré e Bombarral, no decurso do ano de 2024:

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o transporte solicitado, nos dias 06 de abril, 18 de maio, 13 de julho e 21 de setembro, respetivamente, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

i) Uma comunicação de Silveiro, Grades & Serra - Engenharia, Fiscalização e Serviços, Lda. a enviar o cálculo da revisão de preços extraordinária relativo à empreitada de Construção do Posto Territorial da GNR de Avis.

A fiscalização realizou o cálculo da revisão de preços extraordinária, tendo apurado o seguinte valor a pagar: 19.656,41€ (dezanove mil, seiscentos e cinquenta e seis euros e quarenta e um cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços extraordinária, de acordo com os cálculos efetuados pela fiscalização.

j) Um ofício do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Avis a remeter relatório de serviço, elaborado no dia 04 de novembro de 2023, sobre um desentendimento entre vizinhos derivado do estacionamento de veículos na via pública junto às Rua das Cisternas, n.º 49, em Avis. Averiguou que, dois dos veículos estacionados no local impediam a passagem de um terceiro veículo. Da referida situação não foi elaborado auto de contraordenação em virtude de não existir delimitação ou sinalização no local.

Na sequência de despacho da Senhora Vereadora Salomé Guilhermino para verificação e colocação de sinalização, foi presente informação técnica a referir que, após análise da pretensão e verificação das restrições existentes no local, a solução mais eficaz passaria pela redução da profundidade do espaço de estacionamento para 6m com a colocação de floreiras em betão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, devendo ser observados os demais termos constantes da informação do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos.

k) Uma comunicação da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo a enviar a versão final do Protocolo de Parceria Provere 2030 Alto Alentejo “Altamente - valorização do património natural e cultural do Alto Alentejo como ativo único da economia local”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do Protocolo de Parceria Provere 2030 Alto Alentejo.

l) Um ofício da Associação Desportiva e Recreativa “Amigos do Atletismo de Avis” a solicitar apoio financeiro e logístico/material através de candidatura ao Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual para realização do Avis *O’ Weekend* 24, evento de âmbito internacional de orientação pedestre e de precisão, nos dias 2, 3 e 4 de fevereiro.

Neste contexto, foi presente Relatório Técnico de Candidatura, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo e a Iniciativas de Interesse Público Municipal no Concelho de Avis, elaborado pela Comissão de Análise das Candidaturas, no qual foi analisada

a candidatura apresentada e proposto a atribuição de um apoio no montante de 6000,00€ (seis mil euros), ceder os equipamentos, instalações e viaturas solicitadas e executar os procedimentos essenciais para a realização da prova, de acordo com as disponibilidades do Município, bem como informar a Associação que os materiais produzidos terão que ter visível a identificação Município de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

4 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 8.402.003,07€ (oito milhões, quatrocentos e dois mil, três euros e sete cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

5 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 101.934,40€ (cento e um mil, novecentos e trinta e quatro euros e quarenta cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – BAIRRO DO BICO FORTE, LOTE 7, EM AVIS/AUTORIZAÇÃO PARA VENDA/DOAÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi presente comunicação da proprietária do lote 7 do Bairro do Bico Forte, em Avis, a solicitar autorização para doar ou vender o mesmo ao neto.

O Serviço de Património informou que a alienação do lote foi autorizada pela Câmara Municipal, na sua reunião de 08.02.1995, e ficou sujeita à condição de a nova adquirente iniciar as construções no prazo máximo de 3 anos e que a nenhum título seria permitida a troca, venda ou cedência do mesmo sob pena de reversão para o Município. A adquirente e atual proprietária não iniciou as obras de construção no prazo referido.

Verifica-se que, durante este período, o Município não fez qualquer diligência no sentido de exercer o direito à reversão. Atendendo às características do lote e à sua localização, o Serviço de Património é de parecer que não existe interesse para o Município proceder à reversão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara, tendo presente a informação técnica produzida, deliberou, por unanimidade, autorizar a doação ou venda do lote em causa.

7 – APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DO CRATO/PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi presente Protocolo que se refere aos termos da colaboração entre a Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), os Municípios do Crato, de Alter do Chão, de Fronteira e de Avis, e a Comunidade Intermunicipal da Região do Alto Alentejo (CIMAA) nos trabalhos de conceção e construção das infraestruturas afetas ao Aproveitamento Hidroagrícola do Crato.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do Protocolo de Colaboração.

8 – REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AVIS/ABERTURA DO PROCEDIMENTO

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente proposta de abertura de procedimento para revisão do Regulamento identificado em título, por forma a compatibilizar o seu conteúdo com as alterações introduzidas pelo Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, publicadas pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

9 – PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO/RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Pela Senhora Vereadora Salomé Guilhermino foi presente o Relatório de Avaliação do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação, aprovado pela Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), em reunião realizada no dia 25 de setembro de 2023.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Avaliação do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação e submeter o mesmo à próxima sessão da Assembleia Municipal, também, para efeitos de aprovação.

10 – ACORDO QUADRO - SEGUROS DO SEGMENTO NÃO VIDA/ADJUDICAÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi, novamente, presente o processo sobre o assunto em título, uma vez que o montante a pagar, pelo Município, pela aquisição de serviços de “Seguros do Segmento Não Vida”, com a duração de 36 meses, será de 199.378,35€, em vez do valor de 198.361,77€ constante da proposta apresentada na reunião da Câmara Municipal realizada no passado dia 10 de janeiro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar os serviços de “Seguros do Segmento Não Vida” à Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. pelo valor de 199.378,35€ (cento e noventa e nove mil, trezentos e setenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos).

Mais deliberou, também por unanimidade, aprovar a minuta do contrato.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas b), d), f), g), i) e l); B)8; B)9 e B)10.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas e quinze minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara

Municipal de Avis, realizada no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, a lavrei, subscrevo e assino.